

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 785/2025

**PROCEDÊNCIA:** SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

#### I – DADOS DO PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO	
Modalidade: Pregão Eletrônico	
Processo Administrativo	N° 24042025003
Pregão Eletrônico	N° 013/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B TRAÇADA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E O TRANSPORTE SEGURO DE PACIENTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA
Fundamentação Legal	Art. 6°, inciso XLI da Lei n° 14.133/2021.

Após análise do processo licitatório, conforme mencionado no quadro acima, esta Controladoria Geral do Município de Alenquer, no uso de suas atribuições, declara o que segue.



## II – DA MODALIDADE/ FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade empregada no processo licitatório foi Pregão Eletrônico, observando os preceitos de direito público, em especial, as disposições da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 914A/2023 e 914B/2023, e demais normas legais e regulamentares e subordinados às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## III - DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se da análise técnica dos autos do processo do **Pregão Eletrônico Nº 013/2025**, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO AMBULANCHA E 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B TRAÇADA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO EMERGENCIAL E O TRANSPORTE SEGURO DE PACIENTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA". A documentação está arquivada em 01 (um) volume no Setor de Licitação, o qual deu entrada nesta controladoria em 22 de maio de 2025, para análise e parecer do processo.

Em exame, quanto aos atos procedimentais verificou-se que o processo administrativo foi autuado, protocolado e numerado, e contém, em síntese, os seguintes documentos:

- Documentos de Oficialização de Demanda (DOD);
- Comunicação Interna ao Setor de Compras;
- Despacho com a Pesquisa de Preço;
- Cotações de Preços e Mapa Comparativo de Preços;
- Saldo de Dotação Orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária;
- Fundamentação Legal, Fontes de Pesquisa de preço e Justificativa;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de Risco;
- Termo de Referência;



- Termo de Autorização de abertura do processo Licitatório;
- Solicitação de Abertura do processo Licitatório;
- Termo de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo;
- Portaria nº 004/2025, de 31 de janeiro de 2025, de designação de agente de contratação e comissão de contratação e pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133;
- Certificado do Pregoeiro Nilson Afonso Correa Fonseca;
- Despacho pra Assessoria Jurídica referente a análise e parecer da Minuta do Edital e Anexos;
- Minuta do edital e respectivos anexos, tais como minuta do contrato;
- Parecer Favorável da Assessora Jurídica Jaqueline Rodrigues de Souza, OAB/PA n° 23.412;
- Edital, composto das cláusulas e anexos concernentes ao que prevê a legislação em vigor;
- Publicação do Edital no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas);
- Publicação no TCM/PA;
- Publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Alenquer;
- Publicação do aviso de licitação no diário Oficial da União, no Jornal da Amazônia;
- Ata de Propostas; Ata Parcial; Ata de Propostas readequadas; Ranking do Processo; Relatório de Proposta Comercial; Vencedores do Processo; Ata Final;
- Juntada de Documentos da empresa vencedora do certame através do link <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-alenquer-1443/pe-no-13-2025-pma-2025-2025-384639">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-alenquer-1443/pe-no-13-2025-pma-2025-2025-384639</a>;
- Despacho para o Controle Interno;

#### IV – DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS

Foi publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial União, no Jornal da Amazônia, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no TCM/PA e Portal da



Transparência da Prefeitura Municipal de Alenquer, com data da Abertura do Certame para o dia 14 de maio de 2025, às 10h, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo inerente à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame.

## V – DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

O Pregão Eletrônico nº 13/2025 teve como vencedoras as empresas G L MANÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.281.569/0001-03, com valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais) e GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.918.412/0001-48, com valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em conformidade com os termos estabelecidos no Edital.

No tocante à fase de habilitação, não foram constatadas irregularidades. As documentações apresentadas pelas licitantes atendem integralmente às exigências previstas no edital, bem como aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

#### VI – CONCLUSÃO

Esta Controladoria, em suas considerações, após análise dos autos, conclui que, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206, de 18 de outubro de 2019 e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração pública dar sequência a formalização do(s) Contrato(s) e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Por fim, encaminho os autos para a autoridade competente dar prosseguimento ao processo, para adjudicação/homologação, formalização do contrato administrativo, com as devidas publicações na imprensa oficial.



Recomenda-se, todavia, a publicação no mural de licitação do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura (alenquer.pa.gov.br), além das devidas publicações na imprensa oficial e a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme determina a Lei 14.133/21.

É o parecer,

Alenquer - Pará, 22 de maio de 2025.

Janaina de Siqueira Santos Controladora Geral do Município de Alenquer Decreto nº 024/2025